



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 80/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1084º e o os n.ºs 3 e 4 do artigo 1083 ambos do Código Civil, se considera notificado o Sr. Fábio Alberto da Encarnação Júlio, arrendatário da fração sita no Largo da Feira, Bloco 4 – 2º Dto., 8700-339, freguesia de Olhão, concelho de Olhão, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 5971, em sede de audiência de interessados, da intenção de resolução do contrato de arrendamento transmitido aos 1 de fevereiro de 2007, porquanto, se encontra em mora superior a dois meses no pagamento da renda, nomeadamente mantendo em dívida as rendas correspondentes ao período entre outubro a dezembro de 2009, de janeiro a dezembro de 2010 a 2014 e de janeiro a março de 2015, no valor total de € 16.176,48, valor ao qual acrescem juros à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de € 23.902,56 (vinte e três mil novecentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos);

2ª Neste sentido e nos termos do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, fica informado de que dispõe de um prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, para se pronunciar sobre a referida intenção;

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

3º Esta forma de notificação é utilizada em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 30 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão